

leis



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 924
DE 18 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do Magistério do Município de Propriá, altera as Leis Complementares nº 232/2003 e nº 871/2019, e dá outras providências. (NR)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Os valores do vencimento básico correspondentes às classes e Níveis I, II, III e IV, dos cargos de Professor de Educação Básica e de Pedagogo do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal, abrangidos pelo Apêndice II, de que tratam os artigos 12, 13, 26 e 27 da Lei Complementar nº 232/2003, passam a vigorar a partir da data de sua publicação, da seguinte forma, em conformidade com o Anexo Único da presente Lei: (NR)

I – O Anexo Único corresponde a tabela de vencimentos; (NR)

Art. 2º - A presente Lei Complementar, garante a atualização do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica, referente aos anos de 2020, conforme o disposto no art. 5º da Lei 11.738, de 16 de julho de 2008. (NR)

Art. 3º - Fica alterado o Anexo Único da Lei complementar nº 871 de 2019, que passa a vigorar com os valores prescritos no Anexo Único, desta Lei Complementar. (NR)

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, ocorrerão por conta das dotações e rubricas contidas na Lei Orçamentária do município de Propriá para o exercício financeiro de 2020. (NR)

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2020. (NR)

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. (NR)

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 18 de março de 2020.


IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal

Travessa Sete de Setembro, 37 - Centro - CEP: 49.900-000, Propriá/Sergipe - CNPJ: 13.117.320/0001-78
Contatos: (79) 3322-1433 / 99640-3478 / gabinete@propria.se.gov.br

Gestor: FRANCISCO - Endereço: TRAVESSA 7 DE SETEMBRO Nº: 37, Bairro CENTRO
CEP: 49.900-000 PROPRIA/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 05E12EA168420ECDD2482E

leis



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

TABELA VENCIMENTAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROPRIÁ-SE
PSPN DEFINIDO PELO MEC PARA O EXERCÍCIO 2020

QUADRO PERMANENTE															
CLASSES	I			II			NÍVEIS			IV			V		
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A	1.803,90	2.308,99	2.886,24	2.074,49	2.655,34	3.319,18	2.164,68	2.770,79	3.463,49	2.345,07	3.001,69	3.752,11	2.615,66	3.348,04	4.185,05
B	1.821,94	2.332,08	2.915,10	2.095,23	2.681,89	3.352,37	2.186,33	2.798,50	3.498,12	2.368,52	3.031,71	3.789,63	2.641,81	3.381,52	4.226,90
C	1.840,16	2.355,40	2.944,25	2.116,18	2.708,71	3.385,89	2.208,19	2.826,48	3.533,10	2.392,21	3.062,02	3.827,53	2.668,23	3.415,33	4.269,17
D	1.858,56	2.378,96	2.973,70	2.137,34	2.735,80	3.419,75	2.230,27	2.854,75	3.568,44	2.416,13	3.092,64	3.865,80	2.694,91	3.449,49	4.311,86
E	1.877,15	2.402,75	3.003,43	2.158,72	2.763,16	3.453,95	2.252,57	2.883,30	3.604,12	2.440,29	3.123,57	3.904,46	2.721,86	3.483,98	4.354,98
F	1.895,92	2.426,77	3.033,47	2.180,30	2.790,79	3.488,49	2.275,10	2.912,13	3.640,16	2.464,69	3.154,81	3.943,51	2.749,08	3.518,82	4.398,53
G	1.914,88	2.451,04	3.063,80	2.202,11	2.818,70	3.523,37	2.297,85	2.941,25	3.676,56	2.489,34	3.186,35	3.982,94	2.776,57	3.554,01	4.442,51
H	1.934,02	2.475,55	3.094,44	2.224,13	2.846,88	3.558,61	2.320,83	2.970,66	3.713,33	2.514,23	3.218,22	4.022,77	2.804,34	3.589,55	4.486,94
I	1.953,37	2.500,31	3.125,38	2.246,37	2.875,35	3.594,19	2.344,04	3.000,37	3.750,46	2.539,37	3.250,40	4.063,00	2.832,38	3.625,45	4.531,81
J	1.972,90	2.525,31	3.156,64	2.268,83	2.904,11	3.630,13	2.367,48	3.030,37	3.787,97	2.564,77	3.282,90	4.103,63	2.860,70	3.661,70	4.577,13

Escalonamento Vertical: 1,01

Escalonamento Horizontal: I = 1,0 II = 1,15 III = 1,2 IV = 1,3 V = 1,45

PSPN 2020

Travessa Sete de Setembro, 37 - Centro - CEP: 49.900-000, Propriá/Sergipe - CNPJ: 13.117.320/0001-78
Contatos: (79) 3322-1433 / 99640-3478 / gabinete@propria.se.gov.br

Gestor: FRANCISCO - Endereço: TRAVESSA 7 DE SETEMBRO Nº: 37, Bairro CENTRO
CEP: 49.900-000 PROPRIÁ/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 05E12EA168420ECDD2482E